



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2023, nº 4

Disponibilização: quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Publicação: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Alexandre de Moraes
Presidente

Ministro Ricardo Lewandowski
Vice-Presidente

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2
Brasília/DF
CEP: 70070-600

Contato

(61) 3030-8800

sjd@tse.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Atos do Diretor-Geral	2

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 11 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerado o disposto no § 3º do art. 6º da [Resolução TSE nº 23.679, de 8 de fevereiro de 2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e II da Portaria TSE nº 1036, de 23 de outubro de 2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, do dia 27 subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 25/01/2023, às 15:09, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2345479&crc=EE312060](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 2345479 e o código CRC EE312060.

2022.00.000000026-0

Anexo

[Anexo. Portaria TSE n 11 de 13 de janeiro de 2023..docx](#)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 32 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para a realização da auditoria integrada de 2023, no âmbito da Justiça Eleitoral.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o art. 4º da [Resolução-TSE nº 23.500, de 19 de dezembro de 2016](#) e de acordo com a [Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 6º da Portaria TSE nº 1156, de 11 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Auditoria Integrada (GTA) 2023, para atuar na condução da Auditoria Integrada de Gestão Patrimonial, passa a vigorar com a seguinte redação:

".....

.....

III - Fabrício Manoel Santiago Cordeiro - TRE/PA;

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

Documento assinado eletronicamente em 24/01/2023, às 21:29, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2351051&crc=D8D80033](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2351051 e o código CRC D8D80033.

2022.00.000014705-8

PORTARIA TSE Nº 35 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação que tem por objeto a aquisição de divisórias, portas e portais, com serviço de instalação, nas diversas unidades do Tribunal Superior Eleitoral, de forma a suprir demandas atuais, bem como futuras, decorrentes de remodelação dos

ANEXO I

(a que se refere o inciso I do art. 1º da Portaria-TSE nº 1.036, de 23 de outubro de 2022)

Partidos/Federações que atingiram a cláusula de desempenho

Partido/Federação	Número do partido	Votos nominais válidos	Votos legendados	Votos válidos	% votos válidos	Obteve pelo menos 2% dos votos válidos	UF com pelo menos 1% dos votos válidos	atende art.3º I "a"	eleitos	Elegu 11 Deputados Federais	UFs com candidatos eleitos	atende art.3º II "b"	atende art.3º I
FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)		13.980.043	1.365.945	15.345.988	14,03%	sim	27	sim	81	sim	20	sim	sim
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB /CIDADANIA)		4.713.354	209.813	4.923.167	4,50%	sim	22	sim	18	sim	9	sim	sim
FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)		4.537.025	98.138	4.635.163	4,24%	sim	15	sim	14	sim	5	não	sim
AVANTE	70	2.156.992	35.526	2.192.518	2,00%	sim	9	sim	7	não	3	não	sim
MDB	15	7.680.175	190.635	7.870.810	7,19%	sim	24	sim	42	sim	18	sim	sim
PDT	12	3.515.491	312.876	3.828.367	3,50%	sim	18	sim	17	sim	8	não	sim
PL	22	17.459.916	740.384	18.200.300	16,64%	sim	25	sim	99	sim	23	sim	sim
PODE	19	3.534.306	76.328	3.610.634	3,30%	sim	17	sim	12	sim	8	não	sim
PP	11	8.497.158	195.760	8.692.918	7,95%	sim	25	sim	47	sim	18	sim	sim
PSB	40	4.026.452	147.027	4.173.479	3,81%	sim	22	sim	14	sim	9	sim	sim
PSD	55	8.094.289	199.667	8.293.956	7,58%	sim	24	sim	42	sim	15	sim	sim
REPUBLICANOS	10	7.495.836	115.058	7.610.894	6,96%	sim	27	sim	40	sim	17	sim	sim
UNIÃO	44	10.043.627	171.806	10.215.433	9,34%	sim	26	sim	59	sim	22	sim	sim
Total		95.734.664	3.858.963	99.593.627	91,03%	13	-	13	492	12	-	9	13

Dados de 11/01/2023

Partidos/Federações que não atingiram a cláusula de desempenho

Partido/Federação	Número do partido	Votos nominais válidos	Votos legendados válidos	Votos válidos	% votos válidos	Obteve pelo menos 2% dos votos	UF com pelo menos 1% dos	atende art.3º II "a"	eleitos	Elegu 11 Deputados Federais	UFs com candidatos eleitos	atende art.3º II "b"	atende art.3º II
-------------------	-------------------	------------------------	--------------------------	---------------	-----------------	--------------------------------	--------------------------	----------------------	---------	-----------------------------	----------------------------	----------------------	------------------

						válid os	votos válid os						
AGIR	36	145.728	13.140	158.868	0,15 %	não	0	não	0	não	0	não	não
DC	27	86.594	11.147	97.741	0,09 %	não	0	não	0	não	0	não	não
NOVO	30	1.213.753	141.001	1.354.754	1,24 %	não	6	não	3	não	3	não	não
PATRIOTA	51	1.494.232	32.338	1.526.570	1,40 %	não	6	não	4	não	2	não	não
PCB	21	64.250	21.261	85.511	0,08 %	não	0	não	0	não	0	não	não
PCO	29	3.598	3.710	7.308	0,01 %	não	0	não	0	não	0	não	não
PMB	35	73.499	9.556	83.055	0,08 %	não	0	não	0	não	0	não	não
PMN	33	240.563	16.015	256.578	0,23 %	não	2	não	0	não	0	não	não
PROS	90	787.849	11.812	799.661	0,73 %	não	4	não	3	não	3	não	não
PRTB	28	276.697	15.674	292.371	0,27 %	não	3	não	0	não	0	não	não
PSC	20	1.895.691	48.987	1.944.678	1,78 %	não	11	não	6	não	5	não	não
PSTU	16	16.518	11.477	27.995	0,03 %	não	0	não	0	não	0	não	não
PTB	14	1.367.536	55.116	1.422.652	1,30 %	não	11	não	1	não	1	não	não
SOLIDARIEDA DE	77	1.663.309	39.210	1.702.519	1,56 %	não	10	não	4	não	4	não	não
UP	80	48.495	6.091	54.586	0,05 %	não	0	não	0	não	0	não	não
Total		9.378.312	436.535	9.814.847	8,97 %	0	-	0	18	0	-	0	0

Dados de 11/01/2023

ANEXO II

(a que se referem o inciso II do art. 1º e o art. 3º da Portaria-TSE nº 1.036, de 23 de outubro de 2022)

Situação da bancada para fins de aplicação do art. 50-B, §1º, da Lei nº 9.096/1995						Propaganda partidária no 1º semestre de 2023	
Partido político	Nº de deputadas ou deputados eleitos	Bancada inexistente (hipótese do § 2º do art. 2º da Res.-TSE nº 23.679/2022)	Elegeu até 9 deputadas ou deputados	Elegeu entre 10 e 20 deputadas ou deputados	Elegeu mais de 20 deputadas ou deputados	Tempo total de propaganda partidária (em minutos)	Número total de inserções
AVANTE	7		X			5	10
CIDADANIA	5		X			5	10
MDB	42				X	20	40
PC do B	6		X			5	10
PDT	17			X		10	20
PL	99				X	20	40
PODE	12			X		10	20

PP	47				X	20	40
PSB	14			X		10	20
PSD	42				X	20	40
PSDB	13			X		10	20
PSOL	12			X		10	20
PT	69				X	20	40
PV	6		X			5	10
REDE	2		X			5	10
REPUBLICANOS	40				X	20	40
UNIÃO	59				X	20	40
Total	492	0	5	5	7	215	430

Dados de 11/01/2023